

de Cr\$:500,00 (quinhentos cruzeiros), para reforço da verba 8.11.02 (comissão de 2% ao Coletor / Sobrange da Dívida Ativa) do orçamento vigente.

Art. 2º - Fica em vigor para a presente lei, o saldo disponível do exercício de 1954, na importância de Cr\$:35.872,20, cuja situação passa a ser a seguinte:

- Saldo disponível do exercício de 1954.	Cr\$35.872,20
- Aplicado nesta lei.	<u>Cr\$ 500,00</u>

Saldo resultante: Cr\$35.372,20

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Silveânia, 29 de outubro de 1955.

Augusto B. de Siqueira - Prefeito.

Dionilton Lameleanti Muniz - Secretário.

Lei nº 173, de 29 de outubro de 1955

A Câmara municipal de Silveânia aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial da quantia de Cr\$:9.700,00 (nove mil e setecentos cruzeiros) para atender aos pagamentos dos Vereadores e gratificações ao Secretário da Câmara Municipal, referentes aos exercícios de 1953 e 1954, como se segue:

- 1953 - Subsídios dos Vereadores	Cr\$3.150,00
- 1954 - Idem, idem	Cr\$5.800,00
- 1954 - Gratificações ao Secretário da Câmara	<u>Cr\$ 750,00</u>
	Cr\$9.700,00

Art. 2º - Fica em vigor para a pre-

M. F. Y...

presente lei, o saldo disponível, proveniente do Exercício de 1954, na importância de...

- Saldo disponível do Exercício de 1954. Lr\$: 35.372,20
- Aplicado nesta lei Lr\$: 9.700,00
- Saldo disponível . . . Lr\$: 25.672,20

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de outubro de 1955.

Augusto B. de Siqueira - Prefeito
Dailton Laurekanti mundim - Secretário

Lei nº 174, de 29 de outubro de 1955

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial de Lr\$: 9.021,00 (nove mil e vinte e um cruzeiros), para completar o pagamento pela diferença havida na aquisição de um motor a óleo emi, adquirido do Sr. Neves de Siqueira.

Art. 2º - Será de recurso para a presente lei, o saldo disponível, proveniente do exercício de 1954, na importância de Lr\$: 25.672,20, cuja situação passa a ser a seguinte:

- Saldo disponível do exercício de 1954. Lr\$: 25.672,20
- Aplicado nesta lei Lr\$: 9.021,00
- Saldo disponível : Lr\$: 16.651,20

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 29 de ou-